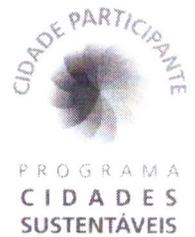




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.894, DE 25 DE JULHO DE 2022.

“Coloca a servidora Elisangela Garcia da Silva a disposição como Conselheira Técnica e dá outras providências”.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a servidora **Elisangela Garcia da Silva**, servidora efetiva municipal, Professora de Educação Básica I, 28hs, R1, nível IA e , Professora de Ensino Infantil, 22hrs, R1, IA, para, a partir de 25/07/2022, exercer suas atribuições como **Conselheira Técnica** dos Conselhos da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; Conselho Municipal da Alimentação e, Conselho Municipal da Educação), em carga horária compatível com o cargo CC.

§1º. A presente cessão não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo a nomeada seus vencimentos de seus cargos de origem.

§2º. O presente afastamento não implicará em nenhum prejuízo á servidora em relação às evoluções funcionais e tempo de serviço como profissional do magistério, para todos os efeitos legais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 25 de julho de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos